DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 28 de setembro de 1979 — ANO IV — Nº 186

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS

DECRETO Nº. 4.828 DE 25 DE SETEMBRO DE 1979

Aprova as plantas dos setores que menciona.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ítem II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1 960, e tendo em vista o constante do Processo nº 34639/76.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas SCE/SUL e PR-66/1 e SCE/NORTE e PR-67/1, bem como definem os gabaritos e normas de construção, dos Setores de Clubes Esportivos Sul e Norte - RA-I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 25 de setembro de 1979
91º da República e 20º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO N.o 4.829 DE 28 DE SETEMBRO DE 1979

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 920.000,00(novecentos e vinte mil cruzeiros),à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º Item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 402.913/79.

D E C R E T A ;

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura, o crédito suplementar no valor de Cr$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária.

08070212.805 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal.....
3.2.1.1 - 02 - Outras Despesas Correntes..... 920.000,00

Art. 2º -O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será financiado nos termos do Art. 43, § 1º Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial, em igual valor das dotações orçamentárias que se seguem da própria Secretaria de Educação e Cultura.

08482471.804 - Ampliação e Adaptação de Próprios da Fundação Cultural do Distrito Federal
4.3.1.1 - 01 - Auxílios para Investimentos 600.000,00
08482471.813 - Implementação do Centro de Criatividade
4.3.1.1 - 01 - Auxílios para Investimentos..... 320.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de setembro de 1.979.
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE — FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.o 4.830 DE 28 DE SETEMBRO DE 1979

Altera o Orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de sua atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o Art. 27, Item I, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1.978, e o que consta no Processo nº 021.393/79.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos , o orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28de setembro de 1.979.
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE — FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

MATERIAS PARA PUBLICAÇAO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRÉTARIA DE ADMINISTRAÇAO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$500,00
Semestral Cr$250,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$380,00
Semestral Cr$190,00

OBSERVAÇAO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$8,00
Particulares Cr$12,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

Cr$ 1,00

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	96.727.000	FUNÇÃO 06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	17.591.200
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.727.000	PROGRAMA 30 - Segurança Pública	17.591.200
- Governo do Distrito Federal	49.727.000	SUBPROGRAMA 535 - Controle e Segurança de Tráfego Rodoviário.	17.591.200
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	47.000.000	1.827 - Renovação da Frota de Veículos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN	2.000.000
		1.828 - Construção das Ciretrans e Depósitos de Veículos nas Cidades Satélites e Conj. Pred. DETRAN - SAIN	15.591.200
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	10.720.000	FUNÇÃO 16 - Transporte	90.934.800
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.720.000	PROGRAMA 91 - Transporte Urbano	90.934.800
- Governo do Distrito Federal	10.720.000	SUBPROGRAMA 573 - Controle e Segurança de Tráfego Urbano	90.934.800
- SUPERAVIT FINANCEIRO DE 1.978	1.079.000	2.813 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN	71.510.190
		2.818 - Manutenção do Sistema de Sinalização de Vias Públicas	15.984.610
		1.816 - Campanhas Educativas de Trânsito	3.440.000
TOTAL	108.526.000	TOTAL	108.526.000

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

Cr$ 1,00

CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F.	
2.813	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN	27.223.190	44.287.000	71.510.190
2.818	Manutenção do Sistema de Sinalização de Vias Públicas	8.184.610	7.800.000	15.984.610
1.816	Campanhas Educativas de Trânsito	-	3.440.000	3.440.000
1.827	Renovação da Frota de Veículos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN	800.000	1.200.000	2.000.000
1.828	Construção das Ciretrans e Depósitos de Veículos nas Cidades Satélites e Conjunto de Prédio do DETRAN no SAIN	11.871.200	3.720.000	15.591.200
TOTAL		48.079.000	60.447.000	108.526.000

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

Cr$ 1,00

CÓDIGO	E L E M E N T O S												TOTAL
	3.1.1.1.01	3.1.1.1.02	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.9.2	3.2.5.3	3.2.8.0	4.1.1.0	4.1.2.0	4.2.5.0	
2.813	29.125.000	8.187.000	7.725.000	8.400.000	31.600	10.623.800	1.527.390	50.000	700.000	2.790.400	2.200.000	150.000	71.510.190
2.818	-	-	-	3.325.000	-	2.997.200	285.410	-	-	5.577.000	3.800.000	-	15.984.610
1.816	-	-	-	1.030.000	-	2.410.000	-	-	-	-	-	-	3.440.000
1.827	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000	-	2.000.000
1.828	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.591.200	-	-	15.591.200
TOTAL...	29.125.000	8.187.000	7.725.000	12.755.000	31.600	16.031.000	1.812.800	50.000	700.000	23.958.600	8.000.000	150.000	108.525.000

DECRETO N.o 4.831 DE 28 DE SETEMBRO DE 1979

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art.8º, Item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 181.535/79.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa - IV Brazlândia o crédito suplementar no valor de Cr$ 15.500,00 (quinze' mil e quinhentos cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070212.019 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia.

3.1.2.0. - Material de Consumo 15.500,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

03070211.005 - Encargos de Regionalização

4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente 15.500,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa vigentes, relativas ao 3º trimestre, na forma do artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de setembro de 1.979.
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Tenente Coronel da Arma de Engenharia QEMA MANOELITO LEMOS BARRETO, para exercer o cargo de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Brasília,DF, 28 de setembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

Secretaria de Serviços Sociais

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo Primeiro do artigo 32 do Estatuto da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4.739, de 17 de julho de 1979.

RESOLVE:

Designar o Senhor JOAQUIM ARANTES NETO, para membro efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 26 de setembro de 1979.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 11, da Lei nº 6.333, de 18 de maio de 1976, resolve,

COMISSIONAR:

No posto de Coronel BM, o Tenente-Coronel da Arma de Engenharia QEMA MANOELITO LEMOS BARRETO, por ter sido nomeado Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, por Decreto de 28 de setembro de 1979.

Brasília,DF, 28 de setembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 006.348/79
INTERESSADO: ERÉCIO LIMA VERDE DE CARVALHO - Matr. 01.760
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 1979, com prejuízo de seus vencimentos.

Brasília, 12 de setembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 25 de setembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 022.878/79
INTERESSADO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS MOVIDOS A GASOLINA

Senhor Governador:

Tendo em vista o que preceitua o art. 2º, do Decreto nº 4.722, de 06 de julho de 1979, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, propondo o atendimento à solicitação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Viação e Obras, na inicial deste.

Brasília, 26 de setembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

Autorizo.
Em, 26 de setembro de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.

Atos do Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 061 DE 18 DE SETEMBRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso II, do Artigo 2º do Decreto nº 2.519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso IV do Artigo 8º do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.520 da mesma data, e de acordo com o Artigo 14 do Decreto nº 4.365 de 01.11.78,

RESOLVE:

Conceder Aumento por Mérito, de Acordo com o Artigo 3º, Combinado com o Artigo 37 do Decreto nº 4.365 de 01 de novembro de 1978, com efeitos a partir de 01 de agosto de 1979, ao servidor, CANTIDIO FERNANDES DA SILVA, da Referência 28 para a Referência 29, da Classe "B", da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.3, da Tabela de Pessoal desta Administração.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1979

CARANAMBU BESSA
Superintendente

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NUCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 137.165/79
INTERESSADO: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA - Transporte Coletivo Urbano
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do Artigo 29, Inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, e no uso da competência estabelecida pelo Inciso II do Artigo 64, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o Inciso VII do Artigo 17 do mesmo diploma legal, dispenso a licitação no valor de Cr$ 3.900,00 (três mil e novecentos cruzeiros), a favor da VIAÇÃO PIONEIRA LTDA - Transporte Coletivo Urbano, para fazer face às despesas com aquisição de 600 (seiscentos) passes de ônibus, para os servidores desta Administração, conforme orçamento apresentado por aquela Empresa, em anexo ao processo em epígrafe.

Pública-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 24 de setembro de 1979

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº: 137.157/79
INTERESSADO: VIPLAN - Viação Planalto Ltda
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do Artigo 29, Inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, e no uso da competência estabelecida pelo Inciso II do Artigo 64, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o Inciso VII do Artigo 17 do mesmo diploma legal, dispenso a licitação no valor de Cr$ 1.080,00 (hum mil e oitenta cruzeiros), a favor da firma VIPLAN - Viação Planalto Ltda., para fazer face às despesas com aquisição de 180 (cento e oitenta) passes de ônibus para os servidores desta Administração conforme orçamento apresentado por aquela Empresa, em anexo ao processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 24 de setembro de 1979

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº 137.125/79
INTERESSADO: CASA PLANETA DE BRASILIA S.A.
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do Artigo 29, Inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, e no uso da competência estabelecida pelo Inciso II do Artigo 64, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o Inciso X do Artigo 17 do mesmo diploma legal, dispenso a licitação no valor de Cr$ 4.310,00 (quatro mil, trezentos e dez cruzeiros), a favor da firma CASA PLANETA DE BRASILIA S.A., para fazer face às despesas com serviços de conserto e reparos em 01 (uma) Ceifadeira de Grama, marca JACTO nº 6JCMC813, com motor a gasolina de 3,4 HP, tombamento nº 52513, constando de retificação geral do motor, conforme orçamento apresentado por aquela firma, em anexo ao processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 24 de setembro de 1979

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº: 137.139/79
INTERESSADO: METALÚGICA CHINA LTDA
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do Artigo 29, Inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, e no uso da competência estabelecida pelo Inciso II do Artigo 64, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o Inciso X do Artigo 17 do mesmo diploma legal, dispenso a licitação no valor de Cr$ 4.851,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e um cruzeiros), a favor da firma METALÚRGICA CHINA S.A., para fazer face às despesas com 03 (três) esquadrias em chapa dobrada de 0,60 mm de espessura, nas dimensões de 1,00 × 1,50m com puxador e alavancas cromadas, sendo que os 0,30 m superiores serão de abertura máximo ar e os 0,70m restantes de correr e 01 (uma) esquadria basculante, com puxador em ferro tipo "T" laminado de 3,00 × 0,60m, contendo 06 (seis) módulos de 0,60 × 0,50m, a serem instaladas no prédio anexo desta Unidade Administrativa, conforme orçamento apresentado por aquela firma, em anexo ao processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandienrate, 24 de setembro de 1979

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 181.723/79
INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS-RA-IV
ASSUNTO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 041/79
REFERÊNCIA: Convite nº 013/79-RA-IV.

DESPACHO:

Com base no parecer da Comissão de Licitação instituída pela Ordem de Serviço de 12 de setembro de 1979, e fundamentado no Decreto nº 73.140/73, de 09.11.73, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 013/79-RA-IV.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as demais providências.

Brazlândia-DF., 25 de setembro de 1979

HUMBERTO DENUCCI
Administrador Regional de Brazlândia

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 022.426/79
INTERESSADO: RESTAURANTE BONAPETIT LTDA.

DESPACHO: Nos termos do inciso X, artigo 17 do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, dispenso a licitação a favor do RESTAURANTE BONAPETIT LTDA., para atender despesas com o fornecimento de refeições para a Secretaria de Administração, bem como autorizo a emissão de empenho por ESTIMATIVA, no valor de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Brasília, 20 de setembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 024.097/78
INTERESSADO: CRISPINIANO DOS REIS - Mat. 12.364
ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

Aprovo o Parecer de fls. 22/24, que concluiu pela caracterização de acidente em serviço de que trata o presente processo.

Brasília, 25 de setembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 019.733/79
INTERESSADO: CSDCA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 5º do Decreto nº 4.644, de 04 de maio de 1979, e tendo em vista a informação da Divisão de Administração Geral, autorizo a aquisição de 04 (quatro) Lâmpadas CBA 120 × 500W, para leitor de microfilme Kodak, no valor total de Cr$ 9.068,00 (nove mil e sessenta e oito cruzeiros).

Brasília, 27 de setembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar ANTONIO CARLOS AMANCIO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assistente do Núcleo de Assistência Psicológica, da TEC/IDR, a partir de 19 de setembro do corrente ano.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1979

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PROCESSO Nº: 053.910/79
INTERESSADO: ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO E OUTRO

Face ao que propõe o Senhor Chefe do Gabinete e o disposto no Decreto nº 3.857, de 29 de setembro de 1977, autorizo o acréscimo de até 2 (duas) horas diárias à duração normal de trabalho dos servidores ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 15.812 e ADAILTO EMILIANO DA SILVA, matrícula nº 10.911, em prorrogação, até 31 de dezembro de 1979.

Publique-se e encaminhe-se à DAG-SEF.

Brasília, 25 de setembro de 1979

FERNANDO TUPINAMBA VALNTE
Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 053.845/79
INTERESSADO: HERMENEGILDO ALMEIDA GUERRA

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o Decreto nº 3.857, de 29 de setembro de 1977, autorizo o acréscimo de até 2 (duas) horas diárias à duração normal de trabalho do servidor HERMENEGILDO ALMEIDA GUERRA, matrícula nº 14.283, em prorrogação, até 31 de dezembro de 1979.

Publique-se e encaminhe-se à DAG-SEF.

Brasília, 25 de setembro de 1979

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário de Finanças

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 053.005/79
INTERESSADO: TICKET RESTAURANTE DO BRASIL S/C LTDA

ASSUNTO: Enquadramento de atividade na lista de serviços e base de cálculo do ISS
GENERO: CONSULTA DT Nº 018/79-DT (402)

(Publicado em Suplemento a esta edição)

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTARIO Nº 41/79
RECORRENTE: Guanabara Comércio e Indústria de Mármores Ltda.
RECORRENTE: Departamento da Receita

Guanabara Comércio e Indústria de Mármores Ltda. irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 052180/77, pertinente ao auto de infração nº 28890, ofereceu, mediante sócio (informação fls. 26), recurso a esta egrégia Junta em 14 de novembro de 1979 (Registro do Protocolo Geral de fls. 81).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 26 de outubro de 1978, (Recibo de fls. 61), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 14 de setembro de 1979

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 21/79 DE 26 DE SETEMBRO DE 1979

Baixa normas regulamentares para execução do Decreto nº 2.243, de 24 de abril de 1973, que trata da declaração de utilidade pública das sociedades civis, associações e fundações instituidas por particulares no Distrito Federal ou que operem dentro de sua jurisdição, e dá outras providências.

(Publicada em Suplemento a esta edição)

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 1979

O SECRETARIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso XIV, do Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975 e tendo em vista o disposto no artigo 21, alínea a, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar ABADIA JOANA VILELA, matrícula nº 8.497, Agente Administrativo, Código SA-401 3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a partir de 25 de setembro de 1979, o Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo FC-06, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, enquanto perdurar a licença por motivo de doença em pessoa da família do titular da referida Seção.

Brasília, 25 de setembro de 1979.

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 04 DE SETEMBRO DE 1979

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 608ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Aprovar as Normas de Administração Patrimonial, objeto do Processo nº 413.245/79-FHDF, que a esta acompanha.

Brasília, 04 de setembro de 1979

JOFRAN FREJAT

ROMULO SULZ GONSALVES

FRANCISCO PINHEIRO ROCHA

HURANDIR MESQUITA MOTTA

JOSE CARLOS SEIXAS

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

OBS: **As Normas de Administração Patrimonial foram publicadas no "DO/DF" nº 180, de 20/09/79, SUPLEMENTO)**

DECISÃO Nº 163 DE 18 DE SETEMBRO DE 1979

(Publicada em Suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.037-B, de 30 de dezembro de 1977, combinado com o artigo 9º do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar JORGE ALBERTO DE ALMEIDA LOPES, Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Secretário de Serviços Sociais, matrícula nº 19.704, para responder pela Chefia do Gabinete da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 25 de setembro de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Secretário de Serviços Sociais

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar a servidora JESSE MIRANDA VITALE HELLMEISTER, Assistente Social, matrícula 174 da TEP, do Emprego em Comissão Símbolo EC-05, de Assessor do Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga, desta Fundação.

Brasília, 12 de setembro de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - LTDA - SHIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 518/79 - CA

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DECIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de CELIO MARIO NOGUEIRA BARROS — Processo nº 170.409/79".

Brasília, 03 de setembro de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

ROMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

HUGO GUIMARAES COSTA
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

SILVANO BONFIM
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro-Relator

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Conselheiro

JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211/79-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA NONA, Item I do Contrato Social pela Instrução nº 017/74, de 24.07.74, e tendo em vista o constante no Memº nº 473/79-D.A.,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ELPIDIO DE ASSIS RIBEIRO, matrícula nº 10182, Técnico de Administração da TEP desta Empresa, nível 20, Padrão "A",

para ocupar o Emprego em Comissão de Chefe do Gabinete da Superintendência, Símbolo EC-01, a partir de 13.09.79.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 14 de setembro de 1979

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212/79-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA NONA, Item I do Contrato Social, pela Instrução nº 017/74, de 24.07.74, e tendo em vista o constante no Memº nº 473/79-D.S..

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REGINA MARIA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 10147, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, Nível 15, Padrão "D", para ocupar o Emprego em Comissão de Chefe da Secretaria do Gabinete da Superintendência, Símbolo EC-06, a partir de 13.09.79.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 14 de setembro de 1979

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213/79-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA NONA, item I do contrato Social, pelas Instruções nºs 017/74, item I de 24.07.74 e 010/75, de 25.08.75 e, tendo em vista o que consta no Memº nº 056/79-D.T., de 14.09.79,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ELENA PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 11.731, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, Nível 08, Padrão "E" para substituir a Secretária Executiva da Diretoria Técnica, Símbolo EC-07, durante o seu período regulamentar de férias, com início em 17.09.79 e término em 16.10.79.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 18 de setembro de 1979

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214/79-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA NONA, Item I do contrato Social, pelas Instruções nºs 017/74, Item I de 24.07.74 e 010/75 de 25.08.75 e, tendo em vista o que consta no Memº nº 476/79-D.S., de 14.09.79,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANGELA VERSIANI TEIXEIRA, matrícula nº 10.933, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, Nível 10, Padrão "E", para substituir o Oficial de Gabinete da Superintendência, Símbolo EC-06, durante o seu período regulamentar de férias com início em 01.10.79 e término em 30.10.79.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 18 de setembro de 1979

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA-SVO, DE 26 DE SETEMBRO DE 1979

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto nº 3286, de 16 de junho de 1976 e face ao disposto na letra "b" do artigo 21 do Decreto nº 2951 de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR a Arquiteta VERA LUCIA MEIRA CAMPOS, Diretora do Departamento de Programação e Controle de Obras desta Secretaria, Código LT-DAS-101.2, matrícula nº 18.163, no impedimento do Substituto Automático da Chefia do Gabinete, para responder, sem prejuízo das funções que exerce, pelo Cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Código LT-DAS-101.2 de 1º a 12 de outubro, período de afastamento do titular, para fins de curso especial na Escola Superior de Guerra.

Brasília, em 26 de setembro de 1979

JOSE CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO — DE 05 DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

TRANSFERIR 08 (oito) vagas de Auxiliar de Artífice ART. 106.1 - Ref. 09, do "Parque Recreativo de Brasília" /GS para a Diretoria de Edificações.

Brasília, 05 de setembro de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor - Superintendente

INSTRUÇÃO DE 06 DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL—NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item VIII, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário DERALDO LOPES PINTO, Desenhista, Matrícula nº 26.049, para ocupar o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Zeladoria da Divisão de Serviços Gerais--DEPA/DA, a partir da presente data.

Brasília, 06 de setembro de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 14 DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítens VIII e IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 479.137/79,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 11.09.79, o servidor BENJAMIM FRANCISCO NOBRE, matrícula nº 50.825, Economista NS-406.7, Ref. 49, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Controle de Obras/DeU/DU.

II - DESIGNAR, a partir da mesma data, o referido servidor, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-05, de Chefe da Divisão de Controle/DeU, Diretoria de Urbanização.

Brasília, 14 de setembro de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 478.806/79,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor GERALDO EVANGELISTA, matrícula nº 52.836, Motorista TP-602.3, Ref. 20, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr$ 1.174,00 (hum mil, cento e setenta e quatro cruzeiros), em substituição ao servidor JOSE BEZERRA DE PAIVA, matrícula nº 21.099, Motorista TP-602.3, Ref. 20, durante as suas férias regulamentares, no período de 05 a 24.09.79.

Brasília, 17 de setembro de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 134 DE 17 DE MAIO DE 1979.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006239/79,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por SEBASTIÃO ROSA, ao jazigo nº 77, Quadra 308, do Cemitério Campo da Esperança, situado no Plano Piloto desta Capital onde se encontra sepultado seu filho SERGIO ROSA, já que compridas as formalidades legais previstas no Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 17 de maio de 1979

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos
(DAR DE 26.06.79 — Cr$ 162,50).

PORTARIA Nº 143 DE 17 DE MAIO DE 1979.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.677/79,

ATOS DO SECRETARIO

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por ERNANI GOMES FERREIRA, ao jazigo nº 11, Quadra 415, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepulgada sua mãe MARIA GONÇALVES FERREIRA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263 de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 17 de maio de 1979.

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos
(DAR DE 17.08.79 - Cr$ 162,50)

PORTARIA Nº 149/79-SSP, DE 29 DE JUNHO DE 1979.

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 144/79-SSP. de 13 de junho de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº 009367/79,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por ZILDA MOTA FERREIRA, ao jazigo nº 81, Quadra 315, do Cemitério Campo da Esperança, situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu esposo EDVAL FONTES FERREIRA, já que cumpridas as formalidades no Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 29 de junho de 1979.

ARNALDO CORREA RABELLO

Chefe do Gabinete-SSP
(DAR de 01.08.79 - Cr$ 162,50)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO COMANDO GERAL

PORTARIA PMDF Nº 028 DE 17 DE SETEMBRO DE 1979

Faz reconhecimento de dívida para com diversos credores da Corporação, relativo a Exercícios Anteriores.

(Publicada em Suplemento a esta edição)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 1033/79-DETRAN-DF, 13 DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 inciso XI do Decreto nº 3535/76, combinado com o Artigo 77 do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 398.097/79,

RESOLVE:

APREENDER até a realização de novos exames de sanidade física, mental, técnico e psicotécnico, a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 12220071395, expedida pelo DETRAN-DF, em nome de ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS, de acordo com o inciso XIV do Artigo 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, combinado com o Artigo 77 da Resolução nº 504/76 CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supracitados.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 1034/79-DETRAN-DF, 12 DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 inciso XI do Decreto nº 3535/76, combinado com o Artigo 77 do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 398.099/79,

RESOLVE:

APREENDER até a realização de novos exames de sanidade física, mental, técnico e psicotécnico, a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0096127-Y-001 expedida pelo DETRAN-DF em nome de VITOR MARINS, de acordo com o inciso XIV do Artigo 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, combinado com o Artigo 77 da Resolução nº 504/76-CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supracitados.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 1038/79-DETRAN-DF, 11 SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 inciso XI do Decreto nº 3535/76, combinado com o Artigo 77 do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 398.049/79,

RESOLVE:

APREENDER até a realização de novos exames de sanidade física, mental, técnico e psicotécnico, a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00790013-Y-001 expedida pelo DETRAN-DF em nome de JAIME SACRAMENTO, de acordo com o inciso XIV do Artigo 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, combinado com o Artigo 77 da Resolução nº 504/76-CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supracitados.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 1040/79-DETRAN-DF, 4 DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 398.065/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor FRANCISCO JOSE S. DE CARVALHO com prontuário nº 0096038-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 1049/79-DETRAN-DF, 10 DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 inciso XI do Decreto nº 3535/76, combinado com o Artigo 77 do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 398.092/79,

RESOLVE:

APREENDER até a realização de novos exames de sanidade física, mental, técnico e psicotécnico, a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 12069076134, expedida pelo DETRAN-DF em nome de FLAVIO KNEBEL, de acordo com o inciso XIV do Artigo 199, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, combinado com o Artigo 77 da Resolução nº 504/76 CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supracitados.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral.

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 1029/79-DETRAN-DF, 06 DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 398.074/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 12446391261-DF, PF/C, expedida pelo DETRAN-DF, em nome de JOSE GONÇALVES RAMOS, pelo prazo de hum mês de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AB 8630 DF, não licenciado para esse fim.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 1050/79-DETRAN-DF, 06 DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 inciso XI do Decreto nº 3535/76, combinado com o Artigo 77 do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 398.096/79,

RESOLVE:

APREENDER até a realização de novos exames de sanidade física, mental, técnico e psicotécnico, a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0043997-Y-001 de acordo com o inciso XIV do Artigo 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, combinado com o Artigo 77 da Resolução nº 504/76 CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supracitados.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 02 DO GUARA

ALTERAÇÃO ESTATUTARIA

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 8 de agosto de 1979, a maioria absoluta dos sócios da Associação de Pais e Mestres da Escola Classe 02 do Guará, aprovou as seguintes alterações em seu Estatuto:

1. Inclusão da combinação da preposição DE com o artigo definido O, "do", antes da palavra GUARA na denominação da Entidade.

2. A partir do Art. 10 será usado o número cardinal.

3. O Estatuto passa a vigorar com as seguintes alterações nos artigos adiante indicados:

"Art. 4º — A Associação de ais e Mestres da Escola Classe 02 do Guará, sito à QE 04, Conjunto "A", Area Especial, Guará, DF, como sua sede provisória e terá por foro a cidade de Brasília e será constituída de pais, alunos, professores e outros elementos da comunidade.

Art. 6º —

Parágrafo 1º — Constituem a categoria de SOCIOS NATOS o diretor, vice-diretor, professores e demais servidores da Escola, pais de alunos e alunos maiores de dezoito anos.

Art. 7º —

b) Por ato da Diretoria, quando sua conduta for imcompatível com os fins da Associação.

Parágrafo 1º — A penalidade imposta pela Diretoria, será precedida de advertência.

Parágrafo 2º — A aplicação da penalidade, sob pena de nulidade, deverá ser precedida de audiência do sócio, o qual deverá aduzir por escrito, a sua defesa.

Parágrafo 3º — Da penalidade imposta caberá recurso para a Assembléia Geral.

Art. 11 —

Parágrafo Único — A diretoria será constituída de sete membros, os quais serão eleitos pela Assembléia Geral Ordinária com mandato de um ano, na forma e condições estabelecidas pelo Regimento Interno da Associação.

CAPITULO II

Da Diretoria — Composição.

Art. 13 —

n) Organizar o quadro de pessoal, fixando os vencimentos, admitindo e demitindo os empregados da Associação.

o) Ordenar "ad referendum" da Assembléia Geral, as despesas extraordinárias.

Art. 15 —

a) Convocar as Assembléias Gerais Ordinárias e reuniões da Diretoria;

c) Representar a Associação perante a Administração Pública e em juizo, podendo delegar poderes;

d) Abrir contas em agências bancárias oficiais e movimentá-las, assinando cheques e outros documentos necessários, juntamente com o Supervisor Geral;

g) Assinar as atas em conjunto com o 1º-Secretário,

h) Assinar a correspondência de sua competência e visar as demais

Art. 17 —

d) Redigir e ler as atas das Assembléias Gerais e de reuniões da Diretoria;

e) Ter sob sua guarda os arquivos da Secretaria;

f) Assinar a correspondência de sua competência.

Art. 19 —

e) Apresentar à Diretoria e ao Conselho Fiscal o balancete mensal de receita e despesa e o balanço final do exercício financeiro, acompanhados dos documentos comprobatórios.

Art. 21 — As Assembléias Gerais, constituídas pelos Associados, serão soberanas em suas deliberações, respeitadas as normas tecnico-administrativas da Diretoria Geral de Pedagogia, da Fundação Educacional do Distrito Federal, e o Regimento Interno da Associação.

Art. 30 —

Parágrafo Único — Em caso de dissolução, o patrimônio da Associação reverterá à Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 35 — A Associação terá um Emblema e uma Bandeira, aprovados pela Assembléia Geral.

Art. 36 — Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos em Assembléia Geral Extraordinária."

Brasília, 18 de setembro de 1979

MARIA DAS GRAÇAS FRAGA FERREIRA
1º-Secretária

ANTONIO MARIA THAUMATURGO CORTIZO
Presidente

(DAR de 25.09.79 - Cr$1.200,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SOS - MÉDICO-CIRÚRGICO S/A

ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINARIA

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas do SOS - MEDICO - CIRÚRGICO S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 3 de outubro de 1979, às 20,00 horas, na sede social, à HLS, Quadra 716, Conjunto "C", nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

a) aumento do capital social

b) reforma do estatuto social

Brasília, 25 de setembro de 1979

A DIRETORIA

Dr. JOSE ALVES TOLEDO FILHO
Diretor Présidente

Dias 26, 27 e 28

COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA
TERRACAP
VENDA DE IMOVEIS EXCLUIDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO

AVISO Nº 118/79-COMRI
AVISO Nº 119/79-COMRI
AVISO Nº 120/79-COMRI
AVISO Nº 121/79-COMRI

(Publicado em Suplemento a esta edição)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSO HUMANOS
EDITAL Nº 154/79-IDR
(Publicado em Suplemento a esta edição)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 155/79-IDR

CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, no período de 24 a 28/09/79, das 8 h e 30 min às 11 h e 30 min, para tratarem de assuntos de seus interesses.

AGENTE DE PORTARIA

Nº DE ORDEM	NOME
01	Maria de Fátima Ferreira de Mello
02	Francisco de Assis Gomes da Silva
03	Nelson Pereira da Silva
04	Maria do Carmo Braz
05	Francelina Cláudia da Silva
06	Francisco Martins do Nascimeno

A falta de atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, será considerada como desistência às vagas a que fizeram jus através do concurso específico, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 25 de setembro de 1979

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

Telebrasília
Telecomunicações de Brasília S.A.

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A.
TELEBRASÍLIA
EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
DEMEC/RCA-220-76/331
C.G.C.Nº 00058578/0001-07
CAPITAL AUTORIZADO:CR$ 5.000.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO
CR$ 2.313.435.000,00

AVISO AOS ACIONISTAS

Atendendo às disposições legais e estatutárias a Diretoria da Telecomunicações de Brasília S.A-TELEBRASÍLIA comunica aos Senhores Acionistas que foi aberta a subscrição para o aumento de Capital Social a ser efetivado mediante a capitalização de créditos em contas-correntes, provenientes de integralização de participações financeiras dos Planos de Auto-financiamento dos Serviços Telefônicos e créditos da TELEBRÁS, nas condições abaixo:

a) QUANTIDADE DE AÇÕES A SEREM EMITIDAS: 73.657.500 (setenta e tres milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentas) ações preferênciais nominativas endossáveis, todas do valor nominal de Cr$ 2,40 (dois cruzeiros e quarenta centavos) cada uma e consequente elevação do Capital Social;

b) VALOR DE SUBSCRIÇÃO: as ações serão subscritas pelo valor patrimonial de Cr$ 2,937 (dois cruzeiros, noventa e tres centavos e sete décimos) cada uma;

c) CONDIÇÕES DE INTEGRALIZAÇÃO: à vista;

d) LOCAL: Seção de Ações da Empresa, no SCS - Ed. Anexo - TELEBRASILIA, Brasília - DF;

e) PRAZO PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA À SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES: fica assegurado aos acionistas, na proporção das ações possuídas, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da primeira publicação.

Brasília, 27 de setembro de 1979.

DANTON EIFLER NOGUEIRA
Presidente do
Conselho de Administração

(DAR, de 28.09.79 - Cr$ 577,60)

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nº s 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

, de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas ao titulo « ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS E BALANÇOS»